



REUNIÃO GERAL ANUAL DE ENSINAMENTOS

86ª ASSEMBLEIA – 2022 – RESUMO DE ENSINAMENTOS

SÃO PAULO – 14 A 17 DE ABRIL DE 2022

INICIARAM-SE ESTAS REUNIÕES EM NOME DO SENHOR JESUS

ESFRIAMENTO ESPIRITUAL – AUSÊNCIA DAS VIRTUDES DE DEUS

Alguém de entre a Irmandade, percebendo a ausência da manifestação de Deus em si mesmo, deve clamar a Ele por suas virtudes. Rogar continuamente pela guia de Deus sobre si.

CLAMAR PELO SANGUE DE JESUS – *Complementação do Tópico 11 de 2015*

O ministério aconselha a irmandade para que permaneça sob a viva proteção do sangue de Jesus Cristo, fruto do Seu sacrifício e morte na cruz (Apoc. 12,11). Lembramos que o sangue do Senhor foi derramado para a expiação de nossos pecados (Rom. 3,15 a 25; Ef. 1,7; Col. 1,14 e 1Ped. 1,19). Assim, devemos clamar pelo sangue do Senhor Jesus nos cultos, serviços espirituais bem como onde nos sentirmos em perigo ou em tentação.

PECADO DA MENTIRA

A prática da mentira é um grave pecado perante os olhos do Altíssimo visto ser esse hábito maldito próprio de satanás, sendo sua natureza a de querubim caído, conforme se lê em João 8,44 “*Vós tendes por pai ao diabo, e quereis satisfazer os desejos de vosso pai: ele foi homicida desde o princípio, e não se firmou na verdade, porque não há verdade nele; quando ele profere mentira, fala do que lhe é próprio, porque é mentiroso, e pai da mentira*”. Devemos ter em mente que na cidade santa não entrarão os mentirosos como testifica a própria verdade no livro de Apocalipse (Apoc.21,27 e Apoc.22,15) “*...ficarão de fora... qualquer que ama e comete a mentira.*”

PECADOS DIANTE DE DEUS – DIVISÃO – MURMURAÇÃO – CONTENDA

A igreja é o corpo sacerdotal de Cristo, sendo referida nas escrituras como Sua noiva e futura esposa. Por essa razão aqueles que se levantam contra seus irmãos (Mat.5,22; Fil.3,2 e Apoc.22,15), bem como aqueles que murmuram ou buscam dividir a irmandade em facções e partidos praticam pecado grave, agindo contrariamente às ordenanças da palavra de Deus, a qual nos exorta no caminho do amor fraterno. Acerca desses, se acha escrito na carta aos Rom.16,17, “*E rogo-vos, irmãos, que noteis os que promovem dissensões e escândalos contra a doutrina que aprendestes; desviái-vos deles*”. (Rom.12,10; 1Cor.13,1 ao 14; 1Tim1,5; Heb.10,24 e Apoc.22,15).



CRIAÇÃO, FORMAÇÃO MORAL CRISTÃ E RELACIONAMENTO DOS PAIS COM OS FILHOS CONFORME A PALAVRA DE DEUS

Referência ao Tópico 3 de 2016. Reiteramos à irmandade que o processo de criação e educação dos filhos é responsabilidade exclusiva dos pais. Encontramos, ainda, na palavra de Deus recomendação para que os pais instruem seus filhos na sã doutrina e no conhecimento Dela. Rogamos a vigilância sobre o conteúdo de materiais consumidos pelas crianças e jovens, quer sejam literaturas, jogos eletrônicos, filmes, desenhos animados, musicais, sites perniciosos, bem como os ambientes de relacionamentos sociais, tendo em vista a malignidade ali fartamente disseminada. A paciência e carinho no trato e criação dos filhos, denota e cultiva o amor. A formação de um caráter cristão nos filhos, fará com que tenham um futuro de paz.

PROFECIA – *Complementação do Tópico 1 de 2018*

A sabedoria de Deus esclarece que *“Não havendo profecia, o povo se corrompe; mas o que guarda a lei esse é bem-aventurado”* (Prov. 29,18). A lei e os profetas duraram até João Batista, período no qual se profetizava a vinda do Messias, mas, este vindo na pessoa santa de Jesus Cristo, por Ele veio o dom da profecia. Desde então as profecias anunciam a volta do Senhor Jesus. Extinguiu-se, portanto, o ministério de profeta e foi dispensado aos homens o dom da profecia (Rom. 12,16; 1Cor. 12,10 e 1Tess. 5,20). Ainda que por esse dom se anuncie o futuro, a profecia é manifestada com o intuito final de convencer o crente a se firmar na fé, desviando-se do mal.

A GRAÇA DE DEUS – SALVAÇÃO DO HOMEM

A graça é uma dádiva celeste, concedida por Deus, por intermédio do sacrifício de Cristo, salvando o crente da maldição, justificando-o e o conduzindo a vida eterna (Ef. 2,8 e Tito 2,11). Todos os salvos são vencedores pela graça de Deus. Ninguém pode conquistar salvação por méritos pessoais. A graça é, também, o poder vivo e operante de Deus na Igreja, concedida pelo Espírito Santo, de sorte a capacitá-la na milícia da vida eterna. O apóstolo Paulo testifica do poder da graça em sua epístola 1Cor 15,10: *“Mas pela graça de Deus sou o que sou; e a sua graça para comigo não foi vã, antes trabalhei muito mais do que todos eles; todavia não eu, mas a graça de Deus, que está comigo”*. Recomenda a Timóteo se fortificar na graça também, conforme se verifica em 2Tim 2,1: *“Tu, pois, meu filho, fortifica-te na graça que há em Cristo Jesus”*. Portanto, a Igreja que vivenciar o Espírito Santo em si mesma, experimentar a dispensação dos dons celestes, respeitar a santa palavra de Deus e guardar a sã doutrina, pode afirmar que a graça de Deus habita nela. A salvação não é propriedade de nenhuma denominação religiosa nem, em verdade, o poderia ser, sendo obra da graça divina – concessão maravilhosa de Jesus – que, por Seu sacrifício, abriu-nos a revelação de Sua Palavra e, por ela, mediante a fé, franqueou-nos o acesso a Deus, dispensando o Espírito Santo em nossos corações.



NATUREZA DE CRISTO

Referência ao Itens 2 e 3 dos Pontos de Doutrina

A natureza humana de Jesus, gerada no ventre de Maria, é claramente distinta da natureza divina do Deus filho, segunda pessoa (1João 5, 20) da trindade santa (Item 2 dos Pontos de Doutrina) que Nele tomou corpo. O Senhor, tomando natureza humana, com o objetivo de ser o representante dos que Nele creem para a remissão dos pecados, na sua condição de homem, era inferior a Deus. Contudo, em sua natureza divina, sendo o Verbo eterno, jamais deixou de ser Deus (João 20,21 e 1João 5,20). Jesus Cristo tornou-se, ao mesmo tempo, Deus filho – eterno e inciado – e o homem nascido em Belém da Judéia. Por conseguinte, ainda que Ele tenha assumido a natureza de homem (João 13,31), conserva para sempre – e inquestionavelmente inalterada – a sua natureza de Deus, intercedendo pela Igreja na glória celeste.

UNÇÃO – PROCEDIMENTOS – NÃO SUBSTITUI O BATISMO

Complementação ao Item específico – Convenção de 1936

Faz-se para a irmandade quando o enfermo pedir ou o ministério sentir fazê-la. *“Está alguém entre vós doente? Chame os presbíteros da igreja, e orem sobre ele, unguendo-o com azeite em nome do Senhor; E a oração da fé salvará o doente, e o Senhor o levantará; e, se houver cometido pecados, ser-lhe-ão perdoados”*. (Tiago 5,14 e 15). A unção é de responsabilidade preferencial do Ancião. Na falta deste, pode ser o Cooperador do Ofício Ministerial, Diácono ou o Cooperador de Jovens e Menores. Presentes dois ou mais servos, um apresentará a necessidade a Deus e o outro procederá a unção. Com uma oração de poucas palavras, após a apresentação a Deus, o irmão que procederá o serviço, com o dedo umedecido em azeite, tocará a testa da pessoa, proferindo as palavras da unção *“Irmão (ã), Te unjo com azeite, em Nome do Senhor, conforme a palavra de Deus”*. A unção não substitui o batismo. A irmandade não deve oferecer unção.

SERVIÇO DIVINO NOS FUNERAIS – CREMAÇÃO

Repetição do Tópico 6 de 2021 e Retificação do Tópico 8 de 1991

O Conselho de Anciões instrui que não se deve negar o serviço divino no funeral, a qualquer que o solicitar, independentemente da condição de sepultamento (corporal ou cremado), da fé professada e, ou mesmo, da vida pregressa do falecido (a), considerando que a família espera um consolo de Deus. Deverá ser iniciado com as seguintes palavras: *“Deus seja louvado. Iniciemos este serviço divino, neste funeral, Em Nome do Senhor Jesus”*.



ENTENDIMENTO DA FRASE BÍBLICA MAIS IMPORTA OBEDECER A DEUS DO QUE AOS HOMENS – *Repetição do Tópico 1 de 2007*

Quando o apóstolo Pedro assim se manifestou, foi por ocasião em que o sumo sacerdote proibiu de se falar no nome do Senhor Jesus e Sua doutrina, negando culpa na morte do filho de Deus. Esta frase não pode ser dita insinuando não ser necessário obedecer aos ensinamentos revelados por Deus e ensinados à irmandade pelo Ministério constituído para instruir a Igreja.

INSCRIÇÃO EM NOME DO SENHOR JESUS ANOTADA EM NOSSAS CASAS DE ORAÇÃO

A expressão EM NOME DO SENHOR JESUS tem sua origem numa revelação. No princípio desta Obra aqui no Brasil, não havia sido escolhido nenhum verso bíblico, ou mesmo inscrição, a ser anotada nas casas de oração. Naquele tempo, os irmãos se consultavam entre si qual versículo bíblico deveria ser escrito na parede. Nesse período de busca, o irmão Louis Francescon, estando em oração com alguns irmãos, recebeu a resposta da frase que deveria ser gravada nos templos. Uma irmã, com o dom de interpretação de línguas (1Cor.12,10), traduziu a linguagem manifestada por um certo irmão da seguinte maneira: *“Irmão, o Senhor falou que não há necessidade de procurar textos bíblicos, basta escrever a frase: EM NOME DO SENHOR JESUS”*.

CASAMENTO

A palavra de Deus orienta o casamento – somente entre homem e mulher – para não serem contaminados pelo pecado (1 Cor.7,9). Quando consumado, o casamento deve ser mantido até a morte de uma das partes. Quem proceder diferente disto, incorre no que está instruído a seguir, em tópico próprio para o assunto.

SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO

Encontramos com muita clareza na palavra de Deus que somente é tolerado ao homem ou a mulher, se separar – ou se divorciar – por motivo de adultério, ainda que isto não expresse a vontade do Senhor, conforme podemos ver em Mat.19,3 a 9: *“Então chegaram ao pé dele os fariseus, tentando-o, e dizendo-lhe: É lícito ao homem repudiar sua mulher por qualquer motivo? Ele, porém, respondendo, disse-lhes: Não tendes lido que aquele que os fez no princípio macho e fêmea os fez, E disse: Portanto deixará o homem pai e mãe, e se unirá a sua mulher, e serão dois numa só carne? Assim não são mais dois, mas uma só carne. Portanto o que Deus ajuntou não o separe o homem. Disseram-lhe eles: Então por que mandou Moisés dar-lhe carta de divórcio, e repudiá-la (divorciar)? Disse-lhes ele: Moisés por causa da dureza dos vossos corações vos permitiu repudiar vossas mulheres; mas ao princípio não foi assim. Eu vos digo, porém, que qualquer que repudiar (divorciar de) sua mulher, não sendo por causa de prostituição (adultério e imoralidade sexual), e casar com outra, comete adultério; e o que casar com a repudiada também comete adultério”*. Reiteramos que a doutrina acima citada se aplica tanto aos homens como às mulheres.



INFIDELIDADE CONJUGAL

O casamento torna o homem e a mulher uma só carne – ou um só corpo – perante Deus. Por essa razão, o casal deve, reciprocamente, respeito e amor mútuo entre si, não sendo admissíveis atos de agressões físicas ou psicológicas entre os cônjuges, considerando que essas atitudes configuram uma modalidade de infidelidade conjugal. Lembramos que o casal, tendo Cristo como cabeça, jamais poderá se dar a práticas de iniquidades, perversidades, malícias ou deslealdade um com o outro.

VESTES DA IRMANDADE

A vestimenta do cristão, quer de irmãs ou de irmãos, deve ser honesta, decente, revelando dignidade e decoro pois somos templos do Espírito Santo. Pelo traje se mostra o temor devido a Deus, tendo-se em mente que a nudez parcial ou vestes muito justas delineando o corpo, promovem a sensualidade e a lascívia, comportamentos reprovados por Deus à Sua Igreja, como podemos constatar na epístola aos Gálatas 5,19: *“Porque as obras da carne são manifestas, as quais são: prostituição, impureza, lascívia (que é sensualidade exagerada) ...”*.

PARTICIPAÇÃO EM CELEBRAÇÕES DE CASAMENTOS NA IDOLATRIA

Repetição do Tópico 7 de 2009

No tocante a cerimônia religiosa de casamentos perante a idolatria, antes de os noivos se casarem, ainda não se prostraram perante os ídolos. O que se come ou bebe antes dessa cerimônia não traz contaminação. Irmãos que tem familiares que se casarão na idolatria, poderão participar de um almoço ou jantar antes da cerimônia religiosa.

POLÍTICA

Não devemos votar em candidatos ou partidos políticos cujo programa de governo seja contrário aos valores e princípios cristãos ou proponham a desconstrução das famílias no modelo instruído na palavra de Deus, isto é, casamento entre homem e mulher.

COLETA ÚNICA

Esclarecemos à irmandade que por deliberação deste Conselho temos a Coleta Única. A Obra da Piedade sempre terá prioridade; o necessitado não pode deixar de ser atendido. A irmandade precisa saber que ao orar para fazer sua oferta, por ser única, atenderá as necessidades da Obra da Piedade, Construções, Compra de Terrenos, Viagens Missionárias e Manutenção das casas de oração. A irmandade será informada sobre os dados da respectiva conta corrente disponível para o recebimento de valores.



AUXÍLIOS E COLETAS POR REDES SOCIAIS

A irmandade não deve utilizar-se das redes sociais para solicitar atendimento e ou pedido de auxílio. Igualmente, a Congregação Cristã no Brasil, em favor próprio ou em benefício de igrejas da mesma fé em outros países, não se utiliza desse meio para solicitar Coletas ou Contribuições entre a irmandade.

NÃO DEVEMOS EXTINGUIR O ESPÍRITO

A vida espiritual do crente é concedida pelo Espírito Santo consolador, o qual nos comunica as virtudes necessárias (At.1,5 a 8; 2, 4 e 33; 10,44) para caminharmos com Cristo nessa jornada terrena. As riquezas divinas são dispensadas aos fiéis por esse santo Espírito enviado por Cristo (João15,26), vindo a morar em nosso ser (1Cor.6,19). Comportamento leviano e impurezas, bem como o envolvimento excessivo com as perversidades do mundo, entristecem o Espírito Santo (Ef.4,30) podendo extingui-lo, conforme adverte o apóstolo na primeira epístola aos Tessalonicenses 5,19 “*Não extingais o Espírito*”. A consequência disso é uma cegueira espiritual e um triste distanciamento de Deus, visto que é o Espírito quem nos comunica tudo quanto é de Deus: João, 14,26, “*Mas aquele Consolador, o Espírito Santo, que o Pai enviará em meu nome, esse vos ensinará todas as coisas, e vos fará lembrar de tudo quanto vos tenho dito*”.

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS TERMOS SEITAS E SEITÁRIOS

Não é correto denominar as igrejas evangélicas de seitas. Essa palavra, neste particular, designa sistema religioso divergente de religião dominante. Há irmãos membros de igrejas evangélicas, que vivenciam a Graça assim como nós; creem em Nosso Senhor Jesus e buscam a salvação na obra redentora de Cristo. De igual modo, jamais devemos cognominar de “seitários” qualquer cristão, até porque essa palavra não consta do dicionário.

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO CRIATURAS

Nunca devemos denominar de criatura as pessoas não cristãs, tendo em memória que esse termo agride e não condiz com a forma de tratamento ensejado pela palavra de Deus.

SUSPENSÃO DE CULTOS – *Repetição do Tópico 17 de 1972*

As casas de oração não devem ficar fechadas em dias de cultos, mesmo que haja batismo, ordenações e ou qualquer outro serviço extra nas congregações vizinhas. Só podem ser autorizadas suspensões de cultos por ocasião de reformas ou construções.



COLETAS – ANÚNCIO DE RESULTADOS

Reconsideração Tópico 21 de 1991

A critério dos irmãos que presidem as Reuniões Regionais Ministeriais – RRM, poderá ser informado o resultado auferido da Coleta e apresentado à irmandade. A reconsideração deste tópico é feita, em virtude das novas modalidades de contribuições, que podem ser feitas através de transferência entre contas correntes, PIX, cartões de débitos e outras ferramentas tecnológicas oferecidas pelo sistema bancário.

CANTAR O HINO DE ENCERRAMENTO AJOELHADOS

Reconsideração do Tópico 21 de 2003

Eventualmente, a critério do irmão que preside o serviço, no encerramento do culto, poderá cantar o último hino – ou uma estrofe dele – com a irmandade ainda ajoelhada. Isto não deve ser habitual, mas, exclusivamente sob a guia de Deus.

AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES – DESTITUIÇÃO

Toda solicitação de afastamento por parte de irmão ou irmã ocupantes de cargos ou ministérios, implicará na retirada do seu nome do cadastro de voluntários e ou colaboradores, bem como do Relatório, resultando em uma ação de **destituição**. O retorno do mesmo poderá ser deliberado, unicamente, na Reunião Regional Ministerial – RRM competente. Para casos que envolvam Anciães e Diáconos, devem ser re/ratificados em Reunião dos Anciães Mais Antigos do Brasil. Casos excepcionais que envolvam situações de doenças graves ou permanentes que impossibilitem o exercício do cargo ou ministério, devem ser encaminhados ao Conselho dos Anciães.

CONSELHOS EMERGENCIAIS – TÓPICOS DE ENSINAMENTOS – REUNIÕES GERAIS DE ENSINAMENTOS

A bem da unidade de Espírito entre o povo de Deus, fica deliberado que o Conselho de Anciães Mais Antigos do Brasil, considerando a necessidade emergencial, poderá emitir conselhos com vista à unidade da fé e da doutrina (Estatuto Art. 1º § 2º). Posteriormente, tais conselhos serão submetidos às reuniões gerais de ensinamentos (Art. 41) para, então, a juízo desse Conselho Geral, venham a figurar como tópicos de ensinamentos, cuja deliberação sobre eles, suprirá omissões do Estatuto.

CÓDIGO DE ÉTICA

É dever de cada irmão que ocupa ministério na Congregação Cristã no Brasil, conhecer **integralmente** o referido Código. Será criado protocolo de entrega nominal para certificação de conhecimento do mesmo.



CIRCULARES E COMUNICADOS

O Conselho dos Anciões Mais Antigos do Brasil desautoriza qualquer Conselho Regional, ou Reunião Regional Ministerial – RRM ou Administração, emitir os referidos documentos sem a prévia autorização deste Conselho que, após seu conhecimento, instruirá nossa Secretaria quanto a classificação do mesmo e a respectiva inserção do QRCode, bem como sua publicação em nosso site. “Aviso” específico poderá ser emitido apenas para a localidade. As solicitações devem ser enviadas para comunicados.secretaria@congregacao.org.br.

ART 9º DO ESTATUTO – *Complemento ao Tópico 13 de 2021*

À luz do Art. 9º Inciso IV, que condiciona a efetiva destituição do ocupante de cargo ou ministério por incapacidade física, entenda-se que essa incapacidade pode ser física, psíquica ou sensorial.

MAIS UM (+1) COOPERADOR DO OFÍCIO MINISTERIAL OU COOPERADOR DE JOVENS E MENORES OU ENCARREGADO LOCAL DE ORQUESTRA

Por ora, fica desautorizada qualquer inclusão de irmãos como mais um Cooperador do Ofício Ministerial, Cooperador de Jovens e Menores e Encarregados Locais de Orquestra em todo o Brasil.